



CÂMARA DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
A Casa do Povo

REQUERIMENTO Nº 139 /2020 - REQ.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito deste Município Edson de Souza Vieira, em caráter de urgência **que seja feito um estudo juntamente com a Secretaria de Finanças em que os moto-táxis, taxistas e toyoteiros de nossa cidade tenham a isenção da taxa do pagamento do alvará deste ano de 2020. Sendo assim um modo de ajudar os mesmos, neste tempo de Pandemia do COVID-19 que estamos vivendo.**

JUSTIFICATIVA:

Com a paralisação dos moto-táxis, taxistas e toyoteiros no Estado de Pernambuco em especial os trabalhadores destas classes de nossa cidade, oficializado por decreto neste tempo de Pandemia. Os mesmos ficaram sem ter como realizar o pagamento da taxa anual de alvará. Pois se não tem como trabalharem, não tem como ter dinheiro para arcar com seus compromissos. Nossa intenção neste requerimento é que a isenção tenha duração de um ano e possa poupar esses trabalhadores informais dos gastos adicionais durante esse momento tão difícil que estamos passando. Mais com a Vossa ajuda, esses trabalhadores terão mais um tempo para se reestabelecerem nos seus trabalhos e conseqüentemente irão voltar às normalidades com o alvará da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2020.


KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
- VEREADOR AUTOR -

Aprovado por Unanimidade
Em 30/04/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br